



PORTARIA 186/2024
de 05 de julho de 2024

Defere o pedido de desincompatibilização requerido por Heloisa Heidemann Wiggers, concedendo licença à servidora, e da outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e a Lei Eleitoral nº 9.504/97 e a Lei Complementar nº 064/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de desincompatibilização requerido por **Heloisa Heidemann Wiggers**, concedendo licença à servidora para fins de disputar cargo eletivo nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 05 de julho de 2024.

NERI

VANDRESEN:56012101953

Assinado de forma digital por NERI

VANDRESEN:56012101953

Dados: 2024.07.05 09:37:11 -03'00'

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.